



Mesquita, 02 de dezembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR**  
Diretor do DPMM

**MESQUITAPREV****\*Replicação para Adequação.**

**Considerando** o teor do Processo TCE nº 243.039-8/2023 (nº de origem 04/4452/22), que dispõe sobre adequações no ato concessório da aposentadoria de Sheila Sueli Dias Costa, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 20 de junho de 2023 através da portaria abaixo apontada, a qual **FAZ REPUBLICAR**:

**PORTARIA Nº 039 DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12º da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4452/22. **RESOLVE**:

**Art. 1º**- Aposentar Voluntariamente por Tempo de Contribuição, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", c/c § 5º da CRFB/1998 (redação EC nº 41/2003), e em conformidade com o art. 29, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 903/2015 – MesquitaPrev, **SHEILA SUELI DIAS COSTA**, no cargo de Professor de Educação especial, Classe C Nível III Referência 5, matrícula nº 10/004.611-6, com proventos fixados em R\$ 3.429,13 (Três mil quatrocentos e vinte e nove reais e treze centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 02 de dezembro de 2024.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 065 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 05/4858/24. **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **REGINA CELIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, no Professor de Educação Especial, Classe C Nível IV Referência 6, matrícula nº 10/004.670-1, com proventos proporcionais fixados em R\$ 3.058,42 (Três mil e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 02 de dezembro de 2024.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
Diretor Presidente do MesquitaPrev